

O Diário de Guarulhos

21/8/1973

Notação: caixa 22

Estado: Bom

1938

O DIÁRIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 21 de agosto de 1973 - 3.a feira

Nº 2466

O Futuro Presidente e os Intelectuais

Noticiam os jornais de Brasília que o general Ernesto Geisel, uma vez oficialmente indicado pela Arena, a 15 de setembro próximo como candidato nacional à Presidência da República, manterá uma série de encontros com os intelectuais brasileiros, objetivando eliminar as causas do distanciamento das elites intelectuais do processo político, segundo voz corrente em meios parlamentares. Idéia sumamente feliz e oportuna não resta dúvida. E podemos estar certos de que Sua Excelência, o general Geisel se esforçará por concretizá-la.

Quanto aos intelectuais, o problema é assaz complexo. Os intelectuais são uma fauna desunida no mundo inteiro. Desunidos porque são tradicionalmente marginalizados. A sociedade e os poderes dominantes consideram o intelectual isoladamente, e não como classe, ao contrário de todas as demais atividades sociais, que são divididas e consideradas como classes, visando seu aproveitamento social como contribuintes materiais do progresso. A contribuição do intelectual é tolerada, em parte, individualmente. Mas não existe como classe. Esta omissão e disparidade geram uma situação de desprestígio generalizado aos intelectuais marginalizando-os. E em consequência eles se vêem abaixo de todos os demais grupos até mesmo dos futebolistas.

A única oportunidade que relativamente é permitida ao intelectual se pôr a serviço da sociedade de um modo prático é a atividade jornalística. Mas o jornalismo é o sub-produto da inteligência. Seus meios de comunicação são padronizados, produção em série. É um círculo vicioso onde o poder criador se anula e até se corrompe, imolando-se aos interesses arrasadores do poder econômico. O intelectual se reduz então ao papel de laço da política sob o guante da imprensa mercenária e industrializada, que o esmagam e o inutilizam. E a sociedade em vez de oferecer-lhe proteção, ajuda a completar seu esmagamento. Resta o Estado, os poderes constituídos. Mas estes possuem sua disciplina e suas convicções políticas. Não fazem distinção entre uma atividade intelectual e a atividade material. Sobrecarregam uma e outra de obrigações na mesma medida sem exceção. Interessante é que sem o intelectual o mundo não anda, ou por outra, anda pelo método confuso, às tontas. A própria civilização se estiola, sem vãos e sem horizontes. O intelectual é o sal da vida. No entanto e apesar disso outra é a realidade social: A criação escravizando o criador. Em meio a tal desordem como pois organizar os intelectuais em classe digna e livre? Eis a questão. Eis o nó górdio a desafiar a sociedade e o mundo de hoje.

VERO DE LIMA



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

CLAUDIO OLIVEIRA GUIMARAES e **D. INES AYRES**

Ele nascido em São Paulo, Capital a 15 de dezembro de 1950, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Penha, na Capital deste Estado, filho de Eleuterio Oliveira Guimarães e de D. Alzira Maximino Guimarães.

Ela nascida em Porto Ferreira, neste Estado a 22 de agosto de 1952, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Benedito Ayres e de D. Adelaide Pereira Ayres.

Guarulhos 9 de agosto de 1973

ANGELINO CAPDEVILLA e **D. RITA FRANCISCA DE ALMEIDA**

Ele nascido em este distrito, a 5 de fevereiro de 1938, profissão servente, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Amadeu Capdevilla e de D. Maria Silva Capdevilla.

Ela nascida em Campo Belo - Estado de Minas Gerais a 1 de setembro de 1945, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Rita e de D. Rosentina Rita de Jesus.

Guarulhos 16 de agosto de 1973

JOÃO ORSONI e **D. MARIA TERESA FERRERAS QUIROGA**

Ele nascido em São Paulo, Capital a 23 de agosto de 1943, profissão vigilante bancário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Augusto Orsoni e de D. Herminia Delgado Orsoni.

Ela nascida em Espanha, a 21 de dezembro de 1949, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antonio Ferreras e de D. Emilia Quiroga.

Guarulhos 16 de agosto de 1973

JOSÉ CARLOS CANDIDO LUIZ e **D. MARIA LUZIA MARTINS ALVES**

Ele nascido em Vargem Grande do Sul deste Estado a 6 de fevereiro de 1948, profissão bancário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Francisco Candido Luiz e de D. Nair Alberto Jorge.

Ela nascida em Timburi, d/Estado a 19 de junho de 1942, profissão telefonista, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Angelino Alves Araújo e de D. Odócia Martins Estevão.

Guarulhos 16 de agosto de 1973

JOSÉ EROTILDES ALVES DOS SANTOS e **D. ANA DIAS DE OLIVEIRA**

Ele nascido em Ferradas, Estado da Bahia a 6 de outubro de 1947, profissão polidor, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Venceslau Alves dos Santos e de D. Josefa Carmo dos Santos.

Ela nascida em Itapé, Estado da Bahia a 13 de julho de 1949, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Larenceiro Cardoso de Oliveira e de D. Antonia Dias dos Santos.

Guarulhos 16 de agosto de 1973

FLOZINO PEREIRA DE ALMEIDA e **D. MARTINHA ALMEIDA PARANHOS**

Ele nascido em Rubim do Norte, Estado de Minas Gerais a 6 de fevereiro de 1940, profissão eletricitista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Donerio Pereira de Almeida e de D. Benícia Pereira de Almeida.

Ela nascida em Itagimirim - Estado da Bahia a 16 de outubro de 1948, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Firmino de Almeida e de D. Isabel Henrique da Cunha.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei:

Lavro o presente para ser afixado e publicado pelo jornal "O DIÁRIO DE GUARULHOS" no dia 21 de agosto de 1973

FR. LOURIVAL DE OLIVEIRA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DOS TRANSPORTES



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

SERVIÇO CENTRAL DE TRANSPORTE COLETIVO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM FAZ SABER que VIAÇÃO POA LTDA., permissionária de linha de auto-onibus suburbana, entre SÃO PAULO e ARUJA (Autos 4643/DER/63-2º vol.), requereu autorização para modificar horários, conforme tabela abaixo:

PARTIDAS SIMULTANEAS DE ARAJÁ e SÃO PAULO:

Das 5,00 às 23,00 horas, de 20 em 20 minutos

Durante o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, serão recebidas no DER (Av. do Estado, 777-4º andar-SÃO PAULO) sugestões, novas propostas, impugnações e reclamações relacionadas com o pedido acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIARIO DO EXECUTIVO MUNI- CIPAL N.º 099/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, prefeito Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal.

DIA 20-8-73

Proc. nº 26058/73 — Secretaria do Planejamento e Finanças — Com fundamento no art. 13, § 4º da Lei nº 1429 de 19-11-1969 tendo em vista a inteira comprovação da informação prevista no art. 13, pelos meios regulares administrativos, contra a confirmação do estagiário Francklin Mauro Veras Abreu, constante do processo nº 26.071/73 e mais o que consta do processo nº 26.058/73, determino a lavratura do respectivo Ato de Exoneração do servidor publico municipal decorrentes das Portarias nºs 489/73-GP e 490/73-GP. Ao D.A. para as providencias.

a) **Waldomiro Pompeo**
Prefeito Municipal

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE
DA DIVISÃO DA RECEITA DO DEPTO.
DA FAZENDA

DIA 16-8-73

Proc. nº 21837/73 — Abilio Lourenço Neves — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.D., proceda-se o cancelamento requerido, devendo entretanto, o contribuinte dar atendimento à solicitação indicada.

Proc. nº 21.838/73 — Moyses José Ze-raibe — Defiro — De acordo com as informações da S.R.D., proceda-se o cancelamento requerido, devendo, entretanto, o contribuinte, atender a solicitação indicada.

Proc. nº 21867/73 — Guarulhos Propaganda e Promoções Ltda — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.D., a formula proposta pela requerente não atende às exigências fiscais constantes da Portaria nº 02/67-DF.

Proc. nº 24366/73 — Victor Grimm & Cia. Ltda — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.I., e de acordo com o constante do processo nº 5215/64 inviavel o lançamento requerido.

Proc. nº 26470/73 — Tecnitro Industria Mecanica Ltda — Defiro — Nos termos das informações da S.R.D., proceda-se o reenquadramento requerido, na forma indicada.

Proc. nº 27221/73 — Luiz Mendes — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.I., improcede o requerido, mesmo porque, o lançamento em pauta é

simples continuação do iniciado em 1971, sendo totalmente extemporanea a presente solicitação.

Proc. nº 27602/73 — Michel Sacco — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.I., verifica-se a improcedencia do alegado, uma vez que, o lançamento em pauta foi executado nos termos da legislação em vigor, inclusive, com a dedução do custo referente ao calçamento substituído.

Proc. nº 27684/73 — Safelca S/A — Industria de Papel — Defiro — De acordo com as informações da S.R.I., efetue-se a retificação requerida.

a) **José Intino Testone**

Chefe da Divisão da Receita do DF

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRE-
TOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 17-8-73

Proc. nº 27731/73 — Nortel Equip. Eletricos — Defiro — conforme informações da Divisão de Material.

Proc. nº 27768/73 — Rod-bel S/A — Defiro, conforme informações da Divisão de Material.

Proc. nº 28189/73 — Importadora Pellegrino S/A — Defiro, conforme informações da Divisão de Material.

DIA 20-8-73

Proc. nº 28313/73 — Macife S/A Materiais de Construção — Defiro, conforme informações da Divisão de Material.

Proc. nº 27437/73 — Alvaro Antonio Filho — Defiro, com fundamento na manifestação retro da Prev. dos Servidores Municipais. O reembolso deverá se processar em 10 (dez) parcelas mensais, sendo a primeira de Cr\$ 28,00 (vinte e oito cruzeiros) e as nove restantes de Cr\$ 23,00 (vinte e tres cruzeiros).

Proc. nº 27438/73 — Wilson Alves David — Defiro, com fundamento na manifestação retro da Prev. dos Serv. Municipais. O reembolso deverá se processar em 10 (dez) parcelas mensais, sendo a primeira de Cr\$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros) e as nove restantes de Cr\$ 27,00 (vinte e sete cruzeiros).

Proc. nº 27461/73 — Antonio Molina Garcia — Defiro, com fundamento na manifestação retro da Prev. Serv. Municipais. O reembolso deverá se processar em 5 (cinco) parcelas iguais de Cr\$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros) mensais.

Proc. nº 27744/73 — Marisa Léa Rodrigues — Defiro, com fundamento na manifestação retro da Prev. Serv. Municipais. O reembolso deverá se processar em 5 (cinco) parcelas mensais e iguais de Cr\$ 37,00 (trinta e sete cruzeiros).

Proc. nº 26512/73 — Laiza Elizabeth Aschar — Com fundamento nas informações prestadas Defiro, o requerido às fls. 2.

Proc. nº 26701/73 — Evany Maria de Conti Oliveira — Com fundamento no Despacho do Senhor Prefeito Municipal exarado no proc. nº 26.149/73, Defiro, o requerido.

Proc. nº 26702/73 — Evany Maria de Conti Oliveira — Com fundamento no Despacho do Senhor Prefeito Municipal exarado no proc. nº 26.149/73, Indefiro o requerido.

a) **Dulce Macedo Eyherabide**
Diretor do Deptº de Administração

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE
DA DIVISÃO DE EXP. E PESSOAL

DIA 17-8-73

Proc. nº 1355/73 — Evany Maria Conti de Oliveira — Face informações, justifico para efeito de férias e remuneração do domingo a falta ocorrida em 26-7-73.

Proc. nº 1307/73-DEP — Jorge Ribeiro de Carvalho — Face informações, defiro como requer a retificação da frequência, relativa ao mes de dezembro/72, para que fique constando 31 comparecimentos e não como constou (30 1/2).

Proc. nº 1194/73-DEP — Seção do Pessoal — Face informações, retifico despacho exarado em 2-8-73, para conceder 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor Antonio Francisco Salotti, a partir de 3-11-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 28-11-73.

Proc. nº 1224/73-DEP — Seção do Pessoal — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor João Lima Cruz a partir de 12-11-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 6-12-73.

Proc. nº 499/73-DEP — Seção do Pessoal — Face informações retifico despacho em 25-4-73, para conceder ao servidor Waldir Rossi, 15 (quinze) dias uteis de férias a contar de 16-5-73 até 1-6-73, inclusive, e 5 (cinco) dias uteis remanescentes, a contar de 30-7-73 até 03-08-73, inclusive, e não como constou.

Proc. nº 1154/73-DEP — Nelson Esteller — Face informações, concedo 30 (trinta) dias corridos de férias, a partir de 10-07-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 09-08-73.

a) **Sergio Canto Rabelo**

Chefe da Divisão de Exp. e Pessoal

Guarulhos 21 de agosto de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

Portaria N.º 178/73 - DA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72, e considerando o que consta do processo nº 1351/73-DEP,

CONCEDE à funcionaria municipal MARIA PENHA AQUINO, ocupante do cargo de Escriuario VI, GO-3.2.8, MF-4.50 lotado na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Cadastro e Frequencia (B-1.2104), 3 (tres) meses de licença para gestante, a contar de 26 de julho de 1973, nos termos do artigo 98 da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa a verba propria do orçamento vigente.

Guarulhos 16 de agosto de 1973

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Depto. de Administração

Portaria N.º 0179/73 - DA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso segue na pag. 3

Prefeitura Municipal

das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do processo nº 1364/73-DEP CONCEDE ao funcionário municipal SYLVIO BARBOSA JUNIOR, ocupante, em comissão, do cargo de Chefe de Seção GO-2.1, MF-18,48, lotado na SOSP-DSP-DSA, Seção de Energia Elétrica (B-0.3207), 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 27-7-73, nos termos do Artigo 82, item I, da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

Guarulhos 16 de agosto de 1973

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Depto. de Administração

Portaria N.º 0180/73

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569, de 3-5-72, e considerando o que consta dos processos nº 1361/73-DEP, 1376/73-DEP e 1368/73-DEP,

CONCEDE aos funcionários municipais abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 82, item I, da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa até o 15º, dia a verba própria do orçamento vigente, e a partir do 16º dia a Previdência dos servidores Municipais conforme segue:

a) AUREA EDUVIRGES CACCIA, ocupante do cargo de Escriurário VI, GO-3.2.3, MF-4.50, lotada na SPF-DF-Assistente (B-0.1003), 25 (vinte e cinco) dias contados de 26-07-73;

b) JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Guarda, GO-5.1, MF-5.00, lotado no SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), 30 (trinta) dias contados de 31-07-73;

c) JOSÉ NATALINO DA SILVA, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal GO-5.2, MF-3.87, lotado no SOSP-DSP-DSA Seção de Parques e Jardins (B-0.4207), 30 (trinta) dias contados de 26-07-73.

Guarulhos 17 de agosto de 1973

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Depto. de Administração

Portaria N.º 0181/73

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569, de 3-5-72, e considerando, o que consta dos processos nº 1382/73-DEP, 1372/73-DEP, 1379/73-DEP e 1381/73-DEP,

CONCEDE aos funcionários municipais abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 82, item I, da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68 onerando a verba própria do orçamento vigente, conforme segue:

a) ANTONIO CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de Escriurário VI, GO-3.2.3, MF-4.50, lotado no SAJA-DJ-PF-SDA Serviço de Prontuário de Contribuintes (B-1.2025), atualmente comissionado no cargo de Escriurário III, GO-3.2.5, MF-8.12, lotado na mesma unidade, 1 (hum) dia (03-08-73);

b) ARY TIBURCIO, ocupante do cargo de Encarregado, GO-2.1, MF-17.64, lotado no SPF-DF-DR-SRD-Serviço de Tributos não Lançados (B-3.2303), 2 (dois) dias contados de 30-07-73;

c) ORLANDO GONÇALVES, ocupante do cargo de Escriurário II, GO-3.2.4, MF-9.87, lotado no SEHP-DHS-DHSP-Seção de Higiene Sanitária (B-0.1209) 2 (dois) dias contados de 02-08-73;

d) THIMOTEO LUIZ MACHADO, ocupante do cargo de Escriurário I, GO-3.2.3, MF-11.84, lotado no SEHP-DHS-DHSP-SPS-Serviço Social (B-2.2209), 3 (tres) dias contados de 1-8-73.

Guarulhos 17 de agosto de 1973

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Depto. de Administração

Decreto N.º 4284

“Dispõe sobre criação de função.”

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do processo nº 5463/73,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica criada no Quadro de Pessoal Variável, e incluída na Tabela V do Anexo Único da Portaria nº 184/73-GP, de 13 de março de 1973, 1 (uma) função de Professor em Educação Especial, ref. 25, lotada na SEHP-DEC-DE-Serviço de Parques Infantis (B-1.0208).

Artigo 2º — Somente será admitida na função ora criada a portadora de diploma de formação profissional de curso Normal e de diploma de Curso de Especialização em Educação de Excepcionais.

Artigo 3º — A função criada pelo presente decreto compreende carga horária de 18 (dezoito) horas semanais, distribuídas de acordo com a conveniência da administração.

Artigo 4º — As despesas decorrentes do presente decreto correrão por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 16 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Depto. de Administração

Decreto N.º 4285

“Dispõe sobre criação de funções”.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do processo nº 23638/73,

DECRETA:

Artigo 1º — Ficam criadas no Quadro de Pessoal Variável e incluídas nas respectivas Tabelas do Anexo Único da Portaria nº 184/73-GP, de 13 de março de 1973, 8 (oito) funções de motorista, ref. 18, lotadas conforme segue:

Nº	Funções	Lotação	Tabela
1	GP-Gabinete (B-0.0001)		I
1	SPF-Departamento da Fazenda (B-0.0003)		II
1	SAJA - Departamento Jurídico (B-0.0005).		III
2	SOSP-DO-DOP-Seção de Conservação e Pavimentação (B-0.2106)		IV
1	SOSP-Departamento de Serviços Públicos (B-0.0007)		IV
1	SEHP-Departamento de Educação e Cultura (B-0.0008)		V
1	SEHP-Departamento de Higiene e Saúde (B-0.0009).		V

Artigo 2º — As despesas decorrentes do presente decreto correrão por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 16 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Depto. de Administração

Decreto N.º 4286

“Dispõe sobre criação e extinção de funções”.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º — Ficam criadas no Quadro de Pessoal Variável e incluídas na Tabela IV do Anexo Único da Portaria nº 184/73-GP de 13 de março de 1973, 15 (quinze) funções de GARI, ref. 3, lotadas na SOSP-DSP-DSA Seção de Limpeza Pública (B-0.2207).

segue na pag. 4

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: OFINAS E REDAÇÃO
49-1520 — RESIDENCIA 49-1678

Diretor Responsável:
VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-chefe

Representante Autorizado:
Prof. Jocelyn Machado Gomes

Guarulhos 21 de agosto de 1973

A direção deste jornal não compartilha opinião esposada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA. Não se responsabiliza esta Direção, por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para pagar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente.

Prefeitura Municipal

Artigo 2º — As funções criadas pelo presente decreto compreendem carga horária de 48 (quarenta e oito) horas semanais de trabalho.

Artigo 3º — Ficam extintas 8 (oito) funções vagas de Trabalhador Braçal "A" ref. 7, constantes da Tabela IV do Anexo Único da Portaria nº 184/73-GP de 13 de março de 1973, e lotadas, a saber, 1 (uma) na SOSP-DSP-DSA-Sessão de Limpeza Pública (B-0.2207) e 7 (sete) na SOSP-DSP-DSA-Sessão de Parques e Jardins (B-0.4207)

Artigo 4º — As despesas decorrentes do presente decreto correrão por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 16 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Depto. de Administração

Documentos Perdidos

Honorio José do Prado Rua XXV nº 41 V. Florida - perdeu os seguintes documentos- Carteira do Trabalho - Certidão de Nascimento - Certificado Militar (reservista) Carteira Sindical.

O DIÁRIO DE GUARULHOS 21-8-73

EDITAL
JUIZO DE DIREITO DA 3.a VARA DA
COMARCA DE GUARULHOS — SP

3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça

EDITAL

Proc. nº 1724/70

Para conhecimento de terceiros e interessados, com o prazo de dez (10) dias na forma abaixo declarada.

O Doutor Luiz Alexandre Szikora, Juiz de Direito da 3.a Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, que por este Juízo e Cartório se processam os termos e atos da Ação de Desapropriação nº 1724/70 que a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS move contra DURVAL DOS SANTOS e OUTROS, tendo como compromissário comprador, PORFIRIO GALDINO, objetivando a desapropriação da área localizada a Av. Dr. Timoteo Penteado nº 2465, Jardim Imperador, Bairro do Picanço, nesta Comarca, com 15,00 metros quadrados. Tendo sido efetuada a liquidação nos autos, a qual importou ao expropriado, para levantamento, a importância de Cr\$ 8.987,17 (oito mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e dezessete centavos), e tendo ele requerido o levantamento, foi expedido o presente, para conhecimento de terceiros e interessados com o prazo de dez dias, de conformidade com o art. 34, do Dec. Lei 3365/41, contados da primeira publicação na imprensa. E para que no futuro ninguém alegue ignorância foi expedido o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Guarulhos, vinte de agosto de 1973. Eu, (Domingos Wellington Mazucato), Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

LUIZ ALEXANDRE SZIKORA
Juiz de Direito

EDITAL
JUIZO DE DIREITO DA 2.a VARA DA
COMARCA DE GUARULHOS
— Estado de São Paulo —

Proc. nº 605/72 — Cartório do 2º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO DE ANTONIA LOPES e outros, com o prazo de vinte (20) dias.

O Doutor JOSÉ DOURADOR, Juiz de Direito da 2.a Vara desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo cartório, tramita aos termos de uma ação de Extinção de Condomínio, ajuizada por Pedro Lopes Del Rio e outros Antonia Lopes, Miguel Lopes, Maria de Lourdes Lopes, Dolores Lopes, Carmen Lopes, José Lopes, Antonio Lopes, Cristovão Lopes e sucessores de Remedios Lopes, João Robles Baena, Maria R. Lopes, Dirce R. Lopes, Antonia R. Lopes, José R. Lopes, Gabriel R. Lopes, e Manuel R. Lopes, em que os autores com fundamento nos arts. 632 do Código Civil e 405 do Cód. de Processo Civil, pleiteiam a venda de um imóvel comum a autores e réus, localizado nesta cidade de Guarulhos, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a rua Da Dica, por 50,00 metros de frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com propriedade de

Luiz M.P. de Queiroz e de outro com a rua do Sanatório e nos fundos, onde tem a metragem igual a da frente com propriedade de Alvaro Rabelo; desconhecendo os autores os endereços dos réus, requereram fosse sua citação feita por edital, para o que se expede o presente, citando os réus supra nomeados para, querendo, contestar a presente ação acompanhando-a em todos atos e termos, até final execução sob pena de revelia, com o prazo de vinte (20) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, aos 28 de maio de 1973. Eu, (Paulo Lemos de Oliveira), escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito
JOSÉ DOURADOR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS TRANSPORTES



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM

SERVIÇO CENTRAL DE TRANSPORTE
COLETIVO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM FAZ SABER que VIAÇÃO POÁ LTDA., permissionária de linha de auto-onibus suburbana, entre SÃO PAULO e GUARULHOS (Bairro dos Pimentas) Autos 4645/DER/63-2º Vol.), requereu autorização para modificar itinerário, conforme discriminação anexa:

Durante o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, serão recebidas no DER (Av. do Estado, 777-4º andar-SÃO PAULO) sugestões, novas propostas, impugnações e reclamações relacionadas com o pedido acima.

VIAÇÃO POÁ LTDA

Linha — BAIRRO DOS PIMENTAS (Guarulhos) — SÃO PAULO — AUTOS Nº 4645

IDA: Rua Brigadeiro Machado, Av. Rangel Pestana, Av. Celso Garcia, Ladeira Coronel Rodovalho, Rua Comendador Cantinho, Praça 8 de Setembro, Av. Penha de Franca, Rua Caqueto, Rua Padre João, Av. Amador Bueno da Veiga, Av. das Flores, Rua dos Cravos, Avenida Imperador, Av. Pires do Rio, Estrada do Lageado, Estrada São Paulo Rio, Rua Miguel Angelo Lapenna, Praça Getúlio Vargas Filho, Rua Arlindo Colaço, Av. José Artur da Nova, Estrada de Bom Sucesso, Cidade Tupinambá, Núcleo Residencial do B.N.H. (ponto final).

VOLTA: Núcleo Residencial do B.N.H. Cidade Tupinambá, Estrada de Bom Sucesso, Av. José Artur da Nova, Rua Salvador de Medeiros, Praça Campos Sales, Estrada de São Miguel, Estrada do Lageado, Avenida Pires do Rio, Avenida Imperador, Rua dos Cravos, Avenida das Flores, Avenida Amador Bueno da Veiga, Rua Padre João, Avenida Penha de Franca, Rua Gabriela Mistral, Rua Padre Benedito de Camargo, Avenida Aricanduva, Avenida Condessa Elizabeth Rubiano, Rua Ariston de Azevedo, Praça Perola Byington, Rua Paulo Andrighetti, Rua Silva Teles, Rua João Boemer, Rua José Monteiro, Rua 21 de Abril, Rua Brigadeiro Machado.